



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 109, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O *Diretor-geral* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *Campus Serra Talhada*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, devido a gozo de férias pelo titular, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
1956528	Alison Araújo Lima	Kleyton Michell Nunes de Souza	Direção Geral do	6 a 14/11/2017
			Campus Serra Talhada (CD-02)	е
				16 e 17/11/2017

Kleyton Michell Nunes de Souza Diretor-geral do Campus Serra Talhada Siape n° 2157375